

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016



EDIÇÃO Nº 690 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: PALMAS, SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 118/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento protocolizado sob o nº 07010264246201956, da lavra do Promotor de Justiça Juan Rodrigo Carneiro Aguirre;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 700/2014, na parte que designou “ad referendum” do Colégio de Procuradores de Justiça, o Promotor de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, para compor a Força-Tarefa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 121/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 80307, na 21ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 19.30.1540.0000092/2019-71

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior - Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA

PROTOCOLO: 07010260763201956

DESPACHO Nº 043/2019 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando os deslocamentos efetuados pelo Promotor de Justiça PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA, itinerário Goiatins/Filadélfia/Goiatins, nos dias 03 a 04/09/2018; 10 a 12/09/2018; 17 a 18/09/2018; 24 a 27/09/2018; 01 a 02/10/2018; 09/10/2018; 15/10/2018; 17 a 19/10/2018; 22/10/2018; 28 a 29/10/2018; 05 a 06/11/2018; 09/11/2018, e no itinerário Filadélfia/Goiatins/Filadélfia, nos dias 04 a 05/12/2018; 15 a 16/12/2018; 18 a 19/12/2018, conforme Memória de Cálculo nº 004/2019, e documentos correlatos anexos, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, ano de 2018, referente ao pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 2.061,89 (dois mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total dos débitos apontados em favor da Promotora de Justiça em referência.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: ADRIANO ZIZZA ROMERO

DESPACHO Nº 047/2019 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, e ainda a concordância do Promotor de Justiça Fernando Antônio Sena Soares, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 27, 28, 29 de março e 1º de abril de 2019, em compensação ao período de 15 a 18/06/2017, o qual permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00399

ASSUNTO: Prorrogação do contrato nº 067/2016, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de links de comunicação de dados – 1º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E OI S.A.

DESPACHO Nº 048/2019 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 027/2019, às fls. 471/473, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 067/2016 firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa OI S.A, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de links de comunicação de dados, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018, REFERENTE À AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.30.1516.0000163/2018-69, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior, nomeado pelo Ato nº 1.597 - NM de 30 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.230 de 05 de Novembro de 2018, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.677.870/0003-61, com sede Travessa Mariz e Barros, nº 2.321, Sala 104, Bairro Marco, Belém-PA, CEP.: 66.080-471, neste ato, representada pelo Sr. Renato Gomes Ferreira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.673.922 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.801.076-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, e, daqui por

diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar o presente aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TROCA DE MODELO

Em razão de pedido de alteração de modelo registrado, o modelo do item 04 passa a ser o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 1 (Workstation)	HP / HP EliteDesk 800 G4 SFF	UN	30	5.452,00	163.560,00
TOTAL						163.560,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os legais e jurídicos efeitos.

Palmas – TO, 06 de fevereiro de 2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
José Omar de Almeida Júnior
Procurador-Geral de Justiça

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA
Renato Gomes Ferreira
FORNECEDOR REGISTRADO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 049/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 18/02/2019 a 01/03/2019, assegurando o direito de usufruto desses 12 (doze) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 08 de fevereiro de 2019.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J



ATO CHGAB/DG Nº 001/2019

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provedimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033/2017, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

R E S O L V E M:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 001/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1	87508	Hitalo Silva Bastos	Técnico Ministerial	01/01/2019	Aprovado
2	82707	Aline França Motta	Técnico Ministerial	02/01/2019	Aprovada
3	127614	Kethley Rodrigues dos Santos	Técnico Ministerial	12/01/2019	Aprovada
4	70507	Erika Augusta Freitas de Souza Carvalho	Analista Ministerial	28/01/2019	Aprovada

ATO CHGAB/DG Nº 002/2019

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

R E S O L V E M:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido(s) horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Promotora de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 002/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL/VERTICAL**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	87508	Hitalo Silva Bastos	Técnico Ministerial	EA6	EB1	01/01/2019
2	82707	Aline França Motta	Técnico Ministerial	EB3	EB4	02/01/2019
3	127614	Kethley Rodrigues dos Santos	Técnico Ministerial	EA2	EA3	12/01/2019
4	70507	Erika Augusta Freitas de Souza Carvalho	Analista Ministerial	HB2	HB3	28/01/2019

AUTOS Nº: 19.30.1500.0000025/2019-55

ASSUNTO: Averiguação de Inexecução da Ata de Registro de Preços nº 016/2018 e do Contrato nº 095/2018, por parte da Fornecedor Registrada Vicon Comércio e Distribuição Ltda - ME

INTERESSADA: Vicon Comércio e Distribuição Ltda - ME

DECISÃO N.º 014/2019

A CHEFE DE GABINETE EM CONJUNTO COM O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 7 e parágrafo único, do ATO PGJ nº 033, de 03 de abril de 2017),

Manifestam-se:

Considerando que o presente processo administrativo visa efetivar o disposto no art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em razão da não entrega dos condicionadores de ar, tipo split, oriundos das Notas de Empenho nº 2018NE02065 a nº 2018NE02068 (fls. 11/14), por parte da empresa contratada Vicon Comércio e Distribuição Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.181.375/0001-06.

Considerando que este Órgão contratante decidiu, em primeira instância administrativa, através da Decisão nº 010/2019, pela aplicação da sanção de MULTA no valor de R\$ 1.236,25 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) à empresa contratada, valor este estipulado pelo cálculo de 0,5% (meio por cento) de multa por dia de atraso injustificado, além de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto do Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da respectiva contratação, conforme determina os combinados incisos II, III e XIII do item 11.2, da Ata de Registro de Preços nº 016/2018;

Considerando que a sanção aplicada foi estipulada com atenção aos princípios da legalidade, proporcionalidade e razoabilidade; e ainda, a penalidade observou os dispostos nos arts. 58, inciso IV, 86 e 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, e internamente conforme disciplina os incisos II, III e XIII, do item 11.2, da Ata de Registro de Preços nº 016/2018;

Considerando que a Fornecedor Registrada fora em 28/01/2019 devidamente cientificada da Decisão nº 010/2019, por meio do Ofício nº 002/2019/DG/MPE para, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data seguinte ao recebimento do mesmo, apresentar recurso hierárquico, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal n.º



8.666/93. Porém, a empresa quedou-se silente e inerte, operando neste caso os efeitos da revelia (fls. 61/64);

Considerando que os documentos que instruem os autos comprovam a situação exposta;

Torna-se definitiva, na instância administrativa, a Decisão da Chefe de Gabinete em conjunto com o Diretor-Geral que impôs à empresa Contratada Vicon Comércio e Distribuição Ltda – ME, CNPJ nº 17.181.375/0001-06, a sanção de MULTA.

Por todo o exposto, HOMOLOGAMOS a DECISÃO n.º 010/2019 (fls. 61/63).

Encaminhe-se à Diretoria de Expediente para publicação na imprensa oficial. Posteriormente, deverá ser remetido à Superintendência de Compras e Central de Licitação do Estado do Tocantins uma cópia da referida publicação.

Dê-se ciência desta Decisão ao Departamento de Licitações e Departamento Financeiro deste Órgão contratante, para as devidas providências de mister.

Dê-se ciência desta Decisão à empresa contratada.

Após as providências de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Parquet, volver os autos à Diretoria-Geral para a adoção das demais medidas cabíveis.

Palmas, 06 de fevereiro de 2019.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da PGJ

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 3 de dezembro de 2018.

Horário de início: 14h20min.

Deliberações:

1 – Apreciação das Atas da 128ª Sessão Ordinária e das 118ª, 119ª e 120ª Sessões Extraordinárias. Deliberação: atas aprovadas à unanimidade;

2 – Minuta de Recomendação acerca do uso do Procedimento Administrativo como instrumento para o desenvolvimento de Projetos Sociais, inclusive para a devida aferição da produtividade para fins de Merecimento. Interessada: Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça. Votação: minuta aprovada à unanimidade;

3 – Mem. nº 28/CGMP/SEC. Assunto: Cópia do Pedido de Providências Classe II nº 49/2018, para análise no tocante ao Requerimento, formulado pela Promotora de Justiça Renata Castro Rampanelli Cisi, de “regulamentação quanto ao processamento das denúncias anônimas realizadas pelo site da Ouvidoria, sob pena de se inviabilizar a curto prazo o trabalho dos membros”. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público. Deliberação: pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Institucionais;

4 – Regulamentação da eleição de Coordenador do CESA. Deliberação: por sugestão da Secretaria do CPJ, pela realização do pleito no dia 04/02/2019, em sessão extraordinária, cujas inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente do Colegiado entre 28 e

30/01/2019 e eventuais impugnações e impedimentos julgados na própria sessão;

5 – Mem. Gab/APGJ/Nº 202/2018. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Solicita ao Colégio de Procuradores de Justiça que examine a conveniência da manutenção do Capítulo IV, do Ato PGJ nº 072/2016, e os reflexos advindos da concessão das folgas decorrentes de plantão, aliados à atual situação institucional (quadro de membros e orçamentário-financeiro), bem como o atual passivo. Deliberação: pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais, mantendo-se o disposto no Capítulo IV, do Ato PGJ nº 072/2016, até decisão final; e

6 – Proposta de alteração/revogação da Lei nº 2.580/2012, através de sua cisão, com a edição de Leis que dispõem (1) sobre a estrutura organizacional dos Órgãos Auxiliares de Apoio Administrativo com remanejamento de cargos; e (2) sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins com alterações no prazo de desenvolvimento funcional dos servidores, bem como da avaliação periódica de desempenho dos mesmos. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Deliberação: pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Administrativos. Julgamentos de feitos:

1 – Autos CPJ nº 041/2018. Assunto: Procedimento Administrativo nº 2018/13518 – Criação de Promotoria Criminal da Ordem Tributária no âmbito do MPTO. Interessada: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Parecer da CAI: “(...) Em discussão, a iniciativa foi reconhecida como pertinente, contudo, verificou-se a existência de atribuições nesta área que já recaem sobre a 23ª Promotoria de Justiça da Capital, cumulativamente com as áreas do consumidor e da defesa da ordem urbanística, a qual, no momento, conta com um reduzido número de feitos judiciais e extrajudiciais, podendo integrar na sua atuação de defesa da ordem tributária os citados métodos de composição extrajudicial, de modo que, atualmente, o entendimento é que não se justifica a criação de um novo órgão de execução ministerial em Palmas. Também foi levado em conta ser prudente, em tempos de crise orçamentário-financeira, em especial agravada no fim deste exercício fiscal, verificar os custos inerentes à instalação de uma nova estrutura ministerial, em especial na perspectiva de que o orçamento para o ano vindouro não crescerá na medida das necessidades da Instituição. Também foi lembrado que tramitou recentemente no Colégio de Procuradores pleito relativo à criação do CIRA, o Comitê Interinstitucional para a Recuperação de Ativos, com a mesma feição de integração com a Secretaria Estadual da Fazenda e até mesmo com a Procuradoria do Estado, para atuar de forma integrada com a finalidade de suprir os órgãos de execução do Ministério Público com atribuições dos meios necessários à persecução penal em face de crimes tributários, de modo que uma iniciativa de ação nesta área já restou deliberada pelo CPJ. Por essas razões, manifesta-se a CAI, nesse momento, desfavoravelmente ao pedido com o conseqüente arquivamento do feito.”. Votação: parecer acolhido à unanimidade.

2 – Autos CPJ nº 042/2018. Assunto: Requerimento de criação de uma nova Promotoria de Justiça com sede na Comarca de Natividade. Interessada: Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo, Promotora de Justiça de Natividade. Parecer da CAI: “(...) Em discussão, o entendimento da Comissão é de que são vários os elementos comparativos que devem ser utilizados para averiguação da necessidade ou não da criação de um novo órgão de execução do MP para atuação perante uma Comarca ou Região, dentre outros, o quantitativo de municípios, o volume processual, a dinâmica dos direitos demandados na respectiva circunscrição judiciária e a própria distribuição dos serviços entre os órgãos ministeriais, além do apoio técnico-administrativo necessário e adequado ao volume dos serviços. Verifica-se ainda ser prudente, em tempos de



crise orçamentário-financeira, em especial agravada no fim deste exercício fiscal, verificar os custos inerentes à instalação de uma nova estrutura ministerial, em cotejo com o apoio administrativo aos órgãos já existentes como solução mais adequada para o atual momento, em especial na perspectiva de que o orçamento para o ano vindouro não crescerá na medida da necessidade da Instituição, de modo que os arranjos para atender ao aumento do volume de serviço deve ser inicialmente suprido com apoio administrativo, o que está em sintonia com as deliberações da Comissão de Dimensionamento e Redistribuição de Recursos Humanos, já aprovadas pelo Colégio de Procuradores. (...) Diante do exposto, manifesta-se a CAI, nesse momento, desfavoravelmente ao pedido, com o conseqüente arquivamento do feito e remessa de cópia à Comissão de Dimensionamento e Redistribuição de Recursos Humanos, para análise e eventuais providências no tocante a melhorias no quadro de apoio administrativo da Promotoria de Justiça de Natividade.". Votação: parecer acolhido à unanimidade.

3 – Autos CPJ nº 044/2018. Assunto: Proposta de redefinição das atribuições da 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de Porto Nacional. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público. Parecer da CAI: "(...) de reunião realizada entre os interessados, redundou a proposta de redefinição das atribuições da 6ª e 7ª PJ, ficando a primeira com as atribuições de Família e Sucessões; Registros Públicos; Feitos de Competência da Diretoria do Foro; Tutela de Idosos e das Pessoas com Deficiência; e a segunda com os feitos de Defesa do Meio Ambiente, da Ordem Urbanística e Defesa da Saúde. (...) Entendendo que o ajuste das referidas atribuições, além de ser fruto de consenso entre os interessados, não se apresenta contrário ao interesse público, a CAI, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente ao seu deferimento.". Votação: parecer acolhido à unanimidade.

4 – Autos CPJ nº 045/2018. Assunto: Solicitação de criação da 6ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Interessado: Dr. Guilherme Goseling Araújo, 3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins. Parecer da CAI: "(...) Em discussão, o entendimento da Comissão é de que são vários os elementos comparativos que devem ser utilizados para averiguação da necessidade ou não da criação de um novo órgão de execução do MP para atuação perante uma Comarca ou Região, dentre outros, o quantitativo de municípios, o volume processual, a dinâmica dos direitos demandados na respectiva circunscrição judiciária e a própria distribuição dos serviços entre os órgãos ministeriais, além do apoio técnico-administrativo necessário e adequado ao volume dos serviços. Verifica-se ainda ser prudente, em tempos de crise orçamentário-financeira, em especial agravada no fim deste exercício fiscal, verificar os custos inerentes à instalação de uma nova estrutura ministerial, em cotejo com o apoio administrativo aos órgãos já existentes como solução mais adequada para o atual momento, em especial na perspectiva de que o orçamento para o ano vindouro não crescerá na medida da necessidade da Instituição, de modo que os arranjos para atender ao aumento do volume de serviço deve ser inicialmente suprido com apoio administrativo, o que está em sintonia com as deliberações da Comissão de Dimensionamento e Redistribuição de Recursos Humanos, já aprovadas pelo Colégio de Procuradores. (...) Diante do exposto, manifesta-se a CAI, nesse momento, desfavoravelmente ao pedido, com o conseqüente arquivamento do feito e remessa de cópia à Comissão de Dimensionamento e Redistribuição de Recursos Humanos, para análise e eventuais providências no tocante a melhorias no quadro de apoio administrativo das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins.". Votação: parecer acolhido à unanimidade.

Horário de Encerramento: 18h40min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário Substituto do CPJ

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 12 de dezembro de 2018.

Horário de Início: 11h40min.

Empossandos: Drs. José Demóstenes de Abreu e Ana Paula Reigota Ferreira Catini.

Procedimentos:

1 – Leitura dos Termos de Posse dos Drs. José Demóstenes de Abreu e Ana Paula Reigota Ferreira Catini no cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleitos pelos Procuradores e Promotores de Justiça, respectivamente, para mandato de 2 (dois) anos; e

2 – Assinatura dos Termo de Posse.

Discursos:

1 – Dr. José Demóstenes de Abreu, empossado;
2 – Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, empossada;
2 – Dra. Flávia Souza Rodrigues, representando o Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP; e
4 – Dr. José Omar de Almeida Júnior, Presidente.

Horário de Encerramento: 12h15min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores de Justiça, no site institucional.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário Substituto do CPJ

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 12 de dezembro de 2018.

Horário de Início: 10h.

Empossando: Dr. Marco Antonio Alves Bezerra.

Procedimentos:

1 – Leitura do Termo de Posse do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, eleito pelos Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos; e

2 – Assinatura do Termo de Posse.

Discursos:

1 – Dr. João Rodrigues Filho, ex-Corregedor-Geral;
2 – Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP;
3 – Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, empossado;
4 – Membros do Colégio de Procuradores de Justiça; e
5 – Dr. José Omar de Almeida Júnior, Presidente.

Horário de Encerramento: 11h40min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores de Justiça, no site institucional.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário Substituto do CPJ



**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data: 14 de dezembro de 2018.

Horário de Início: 10h30min.

Empossando: Dr. José Omar de Almeida Júnior.

Procedimentos:

1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro;

2 – Leitura do Termo de Posse do Dr. José Omar de Almeida Júnior, reconduzido e nomeado para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com os artigos 10 e 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, e com o Ato Governamental nº. 1.529-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.229, de 31 de outubro de 2018; e

3 – Assinatura do Termo de Posse.

Discursos:

1 – Dr. Walter Ohofugi Júnior, Presidente da OAB – Seccional Tocantins;

2 – Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP;

3 – Dr. José Omar de Almeida Júnior, empossado.

Horário de Encerramento: 11h30min.

Obs.: A ata dessa sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores de Justiça, no site institucional.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário Substituto do CPJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 151/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 065/2016, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar denúncia de superfaturamento e desvio de recursos públicos no Município de Carmolândia, nos anos de 2013, 2015 e 2016. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 152/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2017, oriundo da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando apurar irregularidade na prestação de serviço de saúde odontológica, prestado pela empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S. A., aos reeducandos custodiados no pavilhão B da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 153/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 005/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Pium, visando averiguar omissão na conservação das rodovias TO 444, 447 e 354. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº 154/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 013/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Pium, visando averiguar situação de abandono a que estava submetida pessoa idosa portadora de deficiência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO



EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 155/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 020/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, visando apurar possível irregularidade na obtenção, sem licitação, de merenda escolar para a escola municipal Salmon do Amaral, em Lagoa do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 156/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 053/2015, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, visando acompanhar e fiscalizar a implementação e elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Monte Santo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 157/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 011/2017, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, visando apurar irregularidades na contratação e utilização de veículos públicos no Município de Marianópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 158/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 054/2015, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, visando apurar eventual omissão do Município de Abreulândia em implantar o sistema de descarte, coleta e tratamento de esgoto sanitário domiciliar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 159/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 009/2016, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, visando apurar irregularidade funcional no Colégio Estadual São Pedro, em Abreulândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 160/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 002/2015, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando apurar suposto ato de improbidade administrativa decorrente da retenção indevida de salário de servidora da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO



EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 161/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 004/2016, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando apurar suposta negligência na conservação de equipamentos hospitalares no âmbito do Hospital Municipal de Tocantinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 162/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 005/2016, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando apurar irregularidades na gestão de medicamentos pela Secretaria de Saúde do Município de Tocantinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 163/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 018/2017, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando apurar a eventual emissão irregular de Carteira de Identidade Estudantil pelo DCE - UNIRG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 164/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 023/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Itacajá, visando apurar possíveis irregularidades no cumprimento de carga horária dos profissionais de saúde de Itapiratins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 165/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2016.3.29.30.0050, oriundo da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar irregularidades na dispensa de licitação, por ex-Governador, em transações imobiliárias com patrimônio público, especificamente em negociações com lotes da Quadra ARSO 44, QI-05, Alameda 14. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 166/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2016.3.29.30.0043, oriundo da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar irregularidades na dispensa de licitação, por ex-Governador, em transações imobiliárias com patrimônio público, especificamente em negociações com lotes da Quadra ACSUSO 10, Conj. 02, Avenida NS-01. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO



EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 167/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 072/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Itacajá, visando apurar possíveis irregularidades relacionadas ao instituto do Tratamento Fora do Domicílio no Município de Recursolândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 168/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 071/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Itacajá, visando apurar pendências no envio do Relatório Anual de Gestão – RAG, exercício 2012, no Município de Itapiratins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 169/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0111, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar superfaturamento e malversação de recursos públicos no tocante aos pagamentos efetuados pelo Governo Estadual à Empresa Ricanato Empreendimentos Imobiliários Ltda, relativos à indenização por desapropriação de quadras no Setor Taquari de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 170/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0273, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar enriquecimento ilícito por meio do pagamento de propina a servidor público e concessão de linha de transporte intermunicipal sem concorrência pública. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 171/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0157, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar omissão do dever de prestar contas decorrentes do Convênio nº 060/2007, celebrado entre o Município de Palmas e a Associação de Apoio da Escola Especial de Integração de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 172/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2017.3.29.09.0173, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar desvios de recursos públicos na contratação de serviço de call center no âmbito da Controladoria Geral do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO



EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 173/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0107, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar suposta fraude a processo licitatório na aquisição de fardamentos do Corpo de Bombeiros Militar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 174/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0089, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar eventuais atos de desvio de finalidade, por parte da Secretaria de Habitação do Estado do Tocantins, em decorrência de favorecer pessoas que não são hipossuficientes, no Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, em detrimento de outras. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 175/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0159, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar eventual acúmulo ilegal de cargos públicos e provável percepção de remuneração sem a efetiva contraprestação laboral pela servidora M. J. N. N. A., no período em que trabalhou na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 176/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 008/2014 (2014.2.29.28.0049), oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar possível fraude no Pregão Eletrônico nº 23/2013 de contratação de empresa especializada para revisão de Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção do Município de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 177/2019 aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0191, oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, visando apurar eventual prática de abandono de emprego e percepção irregular de proventos por parte da senhora I. R., ocupante do cargo e Fiscal de Obras e Posturas no Município de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento, os autos do **Procedimento Preparatório nº. 2018.0006556**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, visando apurar denúncia realizada pelo Presidente da ENORTE de que o DCE/UFT de Gurupi estaria emitindo as CIE – Carteiras de Identidade Estudantil, fora dos padrões estabelecidos pelo Governo Federal, ocasionando prejuízos aos alunos e aos estabelecimentos comerciais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.**

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO



EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos da **Notícia de Fato nº. 2018.0008680**, oriundos da **4ª Promotoria de Justiça de Colinas**, visando apurar suposta suspeita de furtos praticados pelo menor M. A. A. L., cuja genitora alegou que o filho apenas cometeu um caso de furto, não tendo ele envolvimento algum. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos da **Notícia de Fato nº. 2018.0009374**, oriundos da **4ª Promotoria de Justiça de Colinas**, visando apurar necessidade de consulta com médico cardiologista, pela idosa **L. C. S. R.**. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos da **Notícia de Fato nº. 2018.0008146**, oriundos da **4ª Promotoria de Justiça de Colinas**, visando apurar necessidade de consulta com o médico otorrinolaringologista, pela criança **F. C. S. S.**, que apresenta problemas nas amígdalas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos da **Notícia de Fato nº. 2018.0008891**, oriundos da **4ª Promotoria de Justiça de Colinas**, visando auxiliar o idoso **R. F. F.**, na busca de informações a respeito do tempo de contribuição no IGEPREV e do IPASMU, com o intuito de se aposentar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos da **Notícia de Fato nº. 2018.0007346**, oriundos da **4ª Promotoria de Justiça de Colinas**, visando apurar suposto crime contra dignidade sexual envolvendo a menor **A. V. O. C. T.**. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos do **Procedimento Preparatório nº. 2018.0007084**, oriundos da **12ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar água servida despejada pela academia Perfil Fit, na cidade de Araguaína/TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO



EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos do **Inquérito Civil Público nº. 2017.0000349**, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual irregularidade na contratação de pessoa física para prestar consultoria individual à Secretaria Estadual de Planejamento e Orçamento. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos do **Inquérito Civil Público nº. 2017.0000717**, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar possíveis irregularidades no pagamento decorrente de precatórios publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n 4.864, 11/05/2018, tendo em vista a contraposição a ordem cronológica prevista no art. 100 da Constituição Federal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos do **Procedimento Preparatório nº. 2018.0007571**, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar se o Estado do Tocantins e o Município de Palmas foram beneficiários de precatórios provenientes da diferença no cálculo da complementação devida pela União no âmbito do Fundef. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação **Promoção de Arquivamento**, os autos do **Procedimento Preparatório nº. 2018.0008875**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual ilegalidade por parte do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, acerca da validação de projetos técnicos por militares sem formação técnica de engenharia ou arquitetura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2019.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/0308/2019

Processo: 2018.0004344

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, em substituição automática junto à 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão do Procedimento Preparatório de mesma numeração, advinda do termo de declaração de Elder Pita Arruda que aponta irregularidades cometidas pela Diretora da Delegacia de Ensino de Araguaína - Maria Florismar do Espírito Santo. Entre elas: contratação irregular pela diretora; desvio de função de contratados pela Delegacia de ensino trabalhando como professores; Denunciada utiliza-se do cargo para fazer propaganda política de seus aliados; Utiliza dos serviços da DRE para viajar a noite de forma particular; não demonstra zelo com



os veículos da DRE, depreciando o patrimônio e também demonstra postura autoritária sobre os servidores e contratados.

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão do Procedimento Preparatório;

RESOLVE:

Converter o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências.

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo o servidor da 6ª Promotoria de Justiça para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins e a Ouvidoria do Ministério Público da instauração do Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e Resolução nº 005/2018 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Notifique-se a ex-Diretora da Delegacia de Ensino de Araguaína - Maria Florismar do Espírito Santo, residente na Rua Florianópolis, 61, Setor Brasil, Araguaína-TO, telefone- 63-99981-3607, com cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil Público, para prestar informações sobre os fatos, em 26/02/2019 às 10:00h.
- 6) Notifique-se Edir Bento Azevedo Pinto, professora, podendo ser encontrado na Delegacia Regional de Ensino, Araguaína-TO, telefone- 63-99981-1629 ou 3411-5030, com cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil Público, para prestar informações sobre os fatos, em 26/02/2019 às 10:30h.
- 7) Oficie-se à Secretaria Estadual de Educação, com cópia da instauração do Inquérito Civil Público, solicitando ato de contratação da Professora Edir Bento Azevedo Pinto, bem como ficha funcional e folha de frequência do período contratado.

Cumpra-se.

ARAGUAINA, 06 de Fevereiro de 2019

Documento assinado por meio eletrônico

TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAIÁ

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0325/2019

Processo: 2018.0008764

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, em substituição automática junto à 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, instaurada após recebimento de denúncia anônima acerca Servidora Pública Municipal, Sra. Luana Barbosa, Superintendente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Araguaína-TO, que supostamente valendo-se de seu cargo, utilizou a estrutura pública para fins particulares, captando clientes da Prefeitura para empresa própria e de seu Cônjuge, no intuito de efetuar os respectivos Processos de Licenciamento Ambiental.

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão sem a resposta do Município de Araguaína;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo o Analista Ministerial Marcos Almeida Brandão para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins da instauração do Procedimento Preparatório, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;
- 4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;
- 5) Requisitando as informações acerca do resultado do Procedimento Administrativo, sobre a servidora Luana Barbosa, instaurado pelo Município de Araguaína, no evento 6, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Cumpra-se.

ARAGUAINA, 08 de Fevereiro de 2019

Documento assinado por meio eletrônico

TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO

06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAIÁ



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - PP/0326/2019

Processo: 2018.0008784

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, em substituição automática junto à 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 2º e seguintes da Resolução nº 03/2008, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato de mesma numeração, instaurada após recebimento de denúncia registrada no MPF-NF 1.36.001.000045/2018-01, onde os moradores do Assentamento NPA 01, em Araguaína, no distrito DAIARA, alegam que o presidente da Associação de Moradores está cobrando de forma irregular a distribuição de água para a comunidade.

CONSIDERANDO que os fatos noticiados, se comprovados, podem configurar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios reitores da Administração Pública e ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, sujeitando o infrator e demais partícipes às sanções previstas na legislação indicada, bem como à reparação de eventual dano ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a impossibilidade de seguimento das investigações em sede de Notícia de Fato, diante da impropriedade do procedimento e esgotamento do prazo para a conclusão sem a resposta do Município de Araguaína;

RESOLVE:

Converter a Notícia de Fato em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

- 1) Registro no sistema informatizado;
- 2) Designo o Analista Ministerial Marcos Almeida Brandão para secretariar o feito;
- 3) Cientifique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins da instauração do Procedimento Preparatório, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 19, §2º, Incisos I e II, da

Resolução nº 003/2008 do CSMP/TO;

4) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça, lavrando-se a respectiva certidão;

5) Reitere-se requisitando as informações que o Sr. Henrique Heliodoro Teixeira Neto, presidente da Associação de Bairro do Setor Daiara, com endereço na Av. Santos Dumont, 281, Setor Rodoviário, Araguaína/TO, e-mail: teixeira.nitrosal@hotmail.com, telefone: 63-99249-3807 ou 3411-9900, se comprometeu no evento 6 em juntar.

Cumpra-se.

ARAGUAÍNA, 08 de Fevereiro de 2019

Documento assinado por meio eletrônico
TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO
06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 4º, §§1º e 3º da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, dá ciência à YARA KARLA DE SALLES, e aos demais interessados no INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2017.0003816, autuada a partir de denúncia registrada via WEB2396, em 04/11/2011, tendo como objeto reclamação de candidata do concurso público do quadro da saúde do Estado do Tocantins, ante a ausência de ato que torna sem efeito as nomeações dos candidatos que não tomaram posse no prazo legal, conforme decisão disponível para consulta diretamente no site www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão, Consultar Procedimentos Extrajudiciais, Consulta ao Andamento Processual, Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 25 de janeiro de 2018.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 4º, §§1º e 3º da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, dá ciência a SILVIO LEAL DE SOUSA, e aos demais interessados no INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2017.0002585, autuada a partir de



representação, tendo como objeto más condições de trabalho e falta de pagamento de verbas trabalhistas aos técnicos em Defesa Social do Estado do Tocantins, conforme decisão disponível para consulta diretamente no site www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão, Consultar Procedimentos Extrajudiciais, Consulta ao Andamento Processual, Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 01 de agosto de 2018.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 4º, §§1º e 3º da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, dá ciência aos interessados no ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2017.0003691, autuada a partir de denúncia registra via Ouvidoria nº 005/2014, em 07/01/2014, dando conta de possível fraude em licitação para aquisição de serviços de mecânica em automóveis pela Prefeitura de Palmas, conforme decisão disponível para consulta diretamente no site www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão, Consultar Procedimentos Extrajudiciais, Consulta ao Andamento Processual, Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 22 de janeiro de 2018.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2018.0009071, autuado a partir de denúncia apócrifa registrada sob o protocolo de nº 07010247644201827, onde é informado que JAQUELINE BRITO FERREIRA seria servidora pública fantasma, cujo cargo lhe fora propiciado pela Deputada Federal Professora Dorinha, conforme decisão disponível em www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão, Consultar Procedimentos Extrajudiciais, Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 14 de novembro de 2018.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 4º, §§1º e 3º da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, dá ciência aos interessados no ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2017.0003578, autuada a partir de denúncia apresentada via web em 18/09/2008 por Wesley de Tal, o qual informar a irregularidade de veículos que fazem o transporte escolar público do município de Palmas, conforme decisão disponível para consulta diretamente no site www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão, Consultar Procedimentos Extrajudiciais, Consulta ao Andamento Processual, Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 30 de novembro de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 4º, §§1º e 3º da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, dá ciência aos interessados no ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2017.0003273, autuada a partir da Peça de Informação nº 1.00.000.009509/2008-28, oriunda da Procuradoria-Geral da República, o qual tem como objeto, denúncia sobre possível crime de responsabilidade cometido pelo Governador Marcelo Miranda, no ano de 2008, pelo descumprimento de decisão do STF e possível uso de verba pública para realização de festa para servidores públicos, conforme decisão disponível para consulta diretamente no site www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão, Consultar Procedimentos Extrajudiciais, Consulta ao Andamento Processual, Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 05 de Dezembro de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 4º, §§1º e 3º da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, dá ciência a DOMINGOS QUIRINO FREITAS, e aos demais interessados no ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2018.0009329, autuada a partir de representação realizada dia 18/10/2018, sob o número de protocolo 07010249126201848, dando conta de possível irregularidade praticada no processo de licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 163/2018, processo 2016/30550/009843; conforme decisão disponível para consulta diretamente no site www.mpto.mp.br, no link Portal do Cidadão, Consultar Procedimentos Extrajudiciais, Consulta ao Andamento Processual, Número do processo/Procedimento. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 22 de Novembro de 2018.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - DOMP/TO

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO  (63) 3216-7604

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Chefe de Gabinete da P.G.J.

THAÍS CAIRO SOUZA LOPES

Promotora Assessora do P.G.J.

UILITON DA SILVA BORGES

Diretor-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

Membro - Secretário do Conselho

ALCIR RAINERI FILHO

Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

Membro

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

Membro

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES

Procuradora de Justiça/Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

Procuradora de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO

Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO

Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

Procuradora de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

Corregedor-Geral

JOÃO RODRIGUES FILHO

Corregedor-Geral Substituto

BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO

Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO

Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

Ouvidora

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CESAF

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

Coordenadora

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

EMANUELLA SALLES DE OLIVEIRA

Diretora



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br



<https://www.mpto.mp.br/web/portal/servicos/diario-oficial>

A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no site <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docs/verify/verify/> com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.

